



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DESPACHO – PRESIDENTE
(SEI nº 3066-73.2019.6.18.8000)**

RATIFICO, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/1993, e suas posteriores alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com arrimo no art. 25, caput, do referido diploma legal, como também com base nos Estudos Técnicos Preliminares e nos Pareceres da Coordenadoria de Controle Interno e da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, visando a contratação da empresa LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A para **aquisição de tecnologia Radio Frequency Identification - RFID, com total integração ao sistema de gestão patrimonial ASIWELL, para o controle das urnas eletrônicas do depósito central do TRE-PI.**

A contratação importará no pagamento da quantia de **R\$ 913.530,00 (novecentos e treze mil, quinhentos e trinta reais).**

Cumpra-se.

Teresina, 12 de setembro de 2019.

**GERALDO SEBASTIÃO ALMEIDA MOTA FILHO
Diretor-Geral do TRE/PI
Autoridade delegada pela Portaria TRE/PI 114/2019.**



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Sebastião Almeida Mota Filho, Diretor Geral**, em 12/09/2019, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0827489** e o código CRC **B9651A32**.

0003066-73.2019.6.18.8000

0827489v2